este Processo Seletivo.

15.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Sede da Secretaria Municipal de Educação, defronte Escola Municipal de Educação Básica 13 de Maio, Bairro Jardim Boa Esperança e pela Internet, no endereço eletrônico www.novaolimpia.mt.gov.br.

15.4. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

15.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, e documento de identidade original.

15.6. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão Simplificado que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

15.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não Identificáveis e/ou danificados.

15.7.1. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

15.8. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida neste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

15.9. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente do predeterminado em edital ou em comunicado.

15.10. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

16.11. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 1h00(uma hora) após o início das provas.

16.11.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato no Processo Seletivo.

16.12. O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

16.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

16.14. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação.

16.15. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, telefone celular, calculadora, etc.

16.16. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

16.17. Se, a qualquer tempo, for constatado, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

16.18. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

16.19. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

16.20. A classificação no Processo Seletivo não gera aos candidatos direito à contratação para a função, cabendo à Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário e por período pré-determinado, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, respeitados sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do horário e do local de trabalho.

16.21. Transpostas todas as fases do processo seletivo, a administração pública publicará a homologação do resultado final.

16.22. O Edital de homologação do resultado final será divulgado na Internet, no endereço eletrônico,
www.novaolimpia.mt.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação e Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Av. Mato Grosso, N.º 175, Centro, e no Diário Oficial dos Municípios -AMM -www.amm.org.br.

16.23. Aos contratos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado aplica-se o Regime Especialmente Administrativo, nos termos deste Edital, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS) (art. 13, da Lei 1.115/2004), e quanto às atribuições, obrigações, vantagens e remunerações aplica-se subsidiariamente o disposto ao regime jurídico dos servidores e Lei Municipal 775/2008 (Estatuto do Servidor).

17. CASOS OMISSOS

17.1. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 004/2017, nomeada pela Portaria Municipal Nº 472/2017.

Nova Olímpia-MT, 21 de Dezembro de 2017.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

DEBORA CRISTIANE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

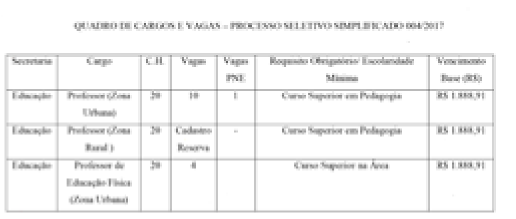

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E VAGAS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2017

Secretaria	Cargo	C.H.	Vagas	Vagas PNE	Requisito Obrigatório/ Escolaridade Mínima	Vencimento Base (R$)
Educação	Professor (Zona Urbana)	20	10	1	Curso Superior em Pedagogia	R$ 1.888,91
Educação	Professor (Zona Rural)	20	Cadastro Reserva	-	Curso Superior em Pedagogia	R$ 1.888,91
Educação	Professor de Educação Física (Zona Urbana)	20	4		Curso Superior na Área	R$ 1.888,91

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos:
Cargo: Professor com formação em Pedagogia
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96).
- Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos;
- Articulações entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental: fundamentos teórico-metodológicos das diferentes áreas do conhecimento, leitura e escrita;
- Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento;
- Avaliação da aprendizagem;
- A formação do profissional da educação - postura e ética;
- Informática na Educação: possíveis intervenções no processo Ensino-aprendizagem.
- Educação Étnico-racial. Legislação básica da educação brasileira;
- Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas;
- Gestão Democrática e participativa da Escola;
- Projeto Político Pedagógico;

Cargo: Professor com formação em Educação Física
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96).
- Tendências atuais da Educação Física – Processos de ensino e avaliação da Educação Física Escolar.
- Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos;
- O movimento do ser humano na dimensão filosófica, política, histórica, social, cultural e biológica: sua importância e implicações pedagógicas;
- A formação do profissional da educação física - postura e ética;
- Procedimentos e conceitos de: danças, jogos cooperativos, recreativos e competitivos, lutas e ginásticas.
- Aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas.
- Atividade Física adaptada para a pessoa com deficiência.
- Normativas e funções da prática da educação física;
- Educação Física na Educação Infantil (Recreação física escolar);
- Conhecimentos de fisiologia;
- Regras dos principais esportes (futebol, vôlei, basquete, handebol, futebol de salão, atletismo e natação).

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS

Cargo de Professor Pedagogo
I. Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação
Municipal.
II. Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação.
III. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico.
IV. Desenvolver a regência efetiva.
V. controlar e avaliar o rendimento escolar.
VI. Executar tarefa de recuperação de alunos.
VII. Participar de reunião de trabalho.
VIII. Desenvolver pesquisa educacional.
IX. Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade escolar.
X. Buscar Formação Continuada no sentido de enfocar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa.
XI. Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente.

Cargo: Professor de Educação Física
I. Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação
Municipal.
II. Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação.
III. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico.
IV. Desenvolver a regência efetiva.
V. Participar de reunião de trabalho.
VI. Desenvolver pesquisa educacional.
VII. Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade escolar.
VIII. Buscar Formação Continuada no sentido de enfocar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa.
IX. Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente.
X. Ministrar aulas visando desde a alfabetização até desenvolvimento integral e educacional do aluno; em todos os campos do conhecimento nas áreas de atividades físicas e de desporto, intervindo, segundo propósitos educacionais, na saúde e no lazer.

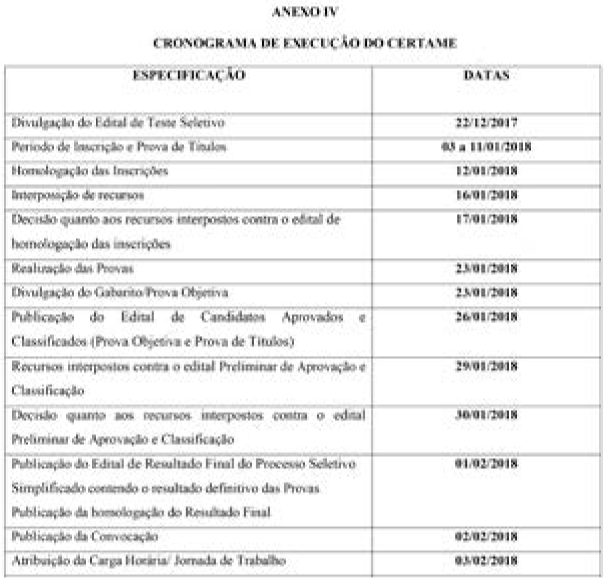

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CERTAME

ESPECIFICAÇÃO	DATAS
Divulgação do Edital de Teste Seletivo	22/12/2017
Período de Inscrição e Prova de Títulos	03 a 11/01/2018
Homologação das Inscrições	12/01/2018
Interposição de recursos	16/01/2018
Decisão quanto aos recursos interpostos contra o edital de homologação das inscrições	17/01/2018
Realização das Provas	23/01/2018
Divulgação do Gabarito/Prova Objetiva	23/01/2018
Publicação do Edital de Candidatos Aprovados e Classificados (Prova Objetiva e Prova de Títulos)	26/01/2018
Recursos interpostos contra o edital Preliminar de Aprovação e Classificação	29/01/2018
Decisão quanto aos recursos interpostos contra o edital Preliminar de Aprovação e Classificação	30/01/2018
Publicação do Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado contendo o resultado definitivo das Provas Publicação da homologação do Resultado Final	01/02/2018
Publicação da Convocação	02/02/2018
Atribuição da Carga Horária/ Jornada de Trabalho	03/02/2018

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR

Inscrição Nº______________________________
1. DADOSPESSOAIS
Nome do candidato (a): ___________________________________
______________ Data Nasc.:__/__/____
Endereço:____
nº.______ Bairro: ________________
Cidade _____________________ CEP: ___________________
Estado: ____Telef. Res:________________ Cel.:_____________
E-mail: ____
RG:_______________ CPF: ____________________________
Concorre a Vaga PNE ( ) Sim ( ) Não Tipo de Deficiência:____________________________
Em caso de Sim necessita de atendimento diferenciado: ( ) Sim ( ) Não Qual:__________________________
2. OPÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO
( ) Pedagogia/Zona Urbana) ( ) Pedagogia/ Zona Rural – Cadastro Reserva ( ) Professor de Educação Física
3. FORMAÇÃO ESCOLAR/HABILITAÇÃO:____
DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e conhecer todos os itens constantes no Edital 004/2017, que rege este teste seletivo. Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito caso demonstre falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova das mesmas.

____
Assinatura do Candidato
____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
Ficha de Inscrição n.º ___________ Data da Inscrição: _____________
Cargo: ____
Nome do Candidato: ____________________________________
________ Data de Nascimento: ___/____/_____
CPF:____ RG: _____________________________

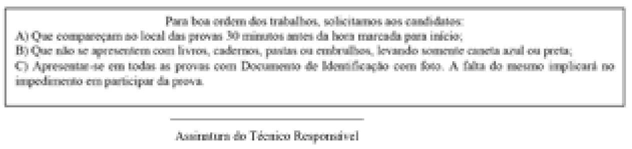

Para boa ordem dos trabalhos, solicitamos aos candidatos:
A) Que compareçam ao local das provas 30 minutos antes da hora marcada para início;
B) Que não se apresentem com livros, cadernos, pastas ou embrulhos, levando somente caneta azul ou preta;
C) Apresentar-se em todas as provas com Documento de Identificação com foto. A falta do mesmo implicará no impedimento em participar da prova.

____
Assinatura do Técnico Responsável

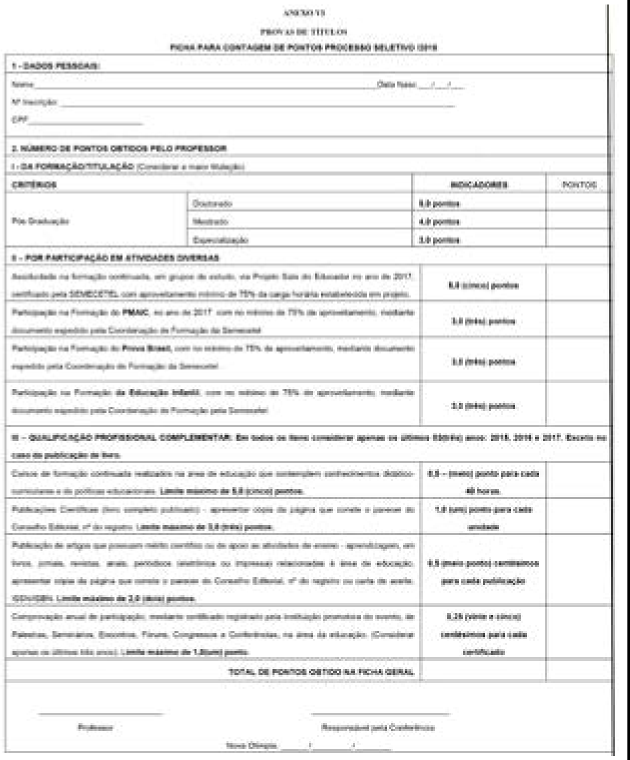

ANEXO VI

PROVAS DE TÍTULOS

FICHA PARA CONTAGEM DE PONTOS PROCESSO SELETIVO 2018

1 - DADOS PESSOAIS:
Nome_______________________________________Data Nasc.: __/__/__
Nº Inscrição ____
CPF_______________

2. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS PELO PROFESSOR

I - DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação)

CRITÉRIOS		INDICADORES	PONTOS
Pós Graduação	Doutorado	5,0 pontos	
	Mestrado	4,0 pontos	
	Especialização	3,0 pontos	

II - POR PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DIVERSAS

Assiduidade na formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Educador no ano de 2017, certificado pela SEMECETEL com aproveitamento mínimo de 75% da carga horária estabelecida em projeto.	5,0 (cinco) pontos	
Participação na Formação do **PNAIC**, no ano de 2017 com no mínimo de 75% de aproveitamento, mediante documento expedido pela Coordenação de Formação da Semecetel	3,0 (três) pontos	
Participação na Formação do **Prova Brasil**, com no mínimo de 75% de aproveitamento, mediante documento expedido pela Coordenação de Formação da Semecetel	3,0 (três) pontos	
Participação na Formação **da Educação Infantil**, com no mínimo de 75% de aproveitamento, mediante documento expedido pela Coordenação de Formação pela Semecetel	3,0 (três) pontos	

III – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR: Em todos os itens considerar apenas os últimos 03(três) anos: 2015, 2016 e 2017. Exceto no caso de publicação de livro.

Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais. **Limite máximo de 5,0 (cinco) pontos.**	0,5 – (meio) ponto para cada 40 horas.	
Publicações Científicas (livro completo publicado) - apresentar cópia da página que conste o parecer do Conselho Editorial, nº do registro. **Limite máximo de 3,0 (três) pontos.**	1,0 (um) ponto para cada unidade	
Publicação de artigos que possuam mérito científico ou de apoio às atividades de ensino - aprendizagem, em livros, jornais, revistas, anais, periódicos (eletrônica ou impressa) relacionadas à área de educação, apresentar cópia da página que conste o parecer do Conselho Editorial, nº do registro ou carta de aceite. ISSN/ISBN. **Limite máximo de 2,0 (dois) pontos.**	0,5 (meio ponto) centésimos para cada publicação	
Comprovação anual de participação, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento, de Palestras, Seminários, Encontros, Fóruns, Congressos e Conferências, na área da educação. (Considerar apenas os últimos três anos). **Limite máximo de 1,0(um) ponto.**	0,25 (vinte e cinco) centésimos para cada certificado	
TOTAL DE PONTOS OBTIDO NA FICHA GERAL		

_______________ _______________
Professor Responsável pela Conferência
Nova Olímpia, ____/____/____

ANEXO VII
PROTOCOLO DE PROVAS DE TÍTULOS

Nome:____
Numero de Inscrição:_______________________________________
RG:________________________________ CPF: ___________________________
Cargo ou Função pretendido:____
Pontuação Obtida na Prova de Títulos:_______________________
Declaro estar ciente de que somente será computada minha obtida nota na Prova de Títulos, quando em caso de ser Classificado(a) na Prova Objetiva.

_______________ _______________
Assinatura do Candidato Responsável pela Conferência dos Títulos

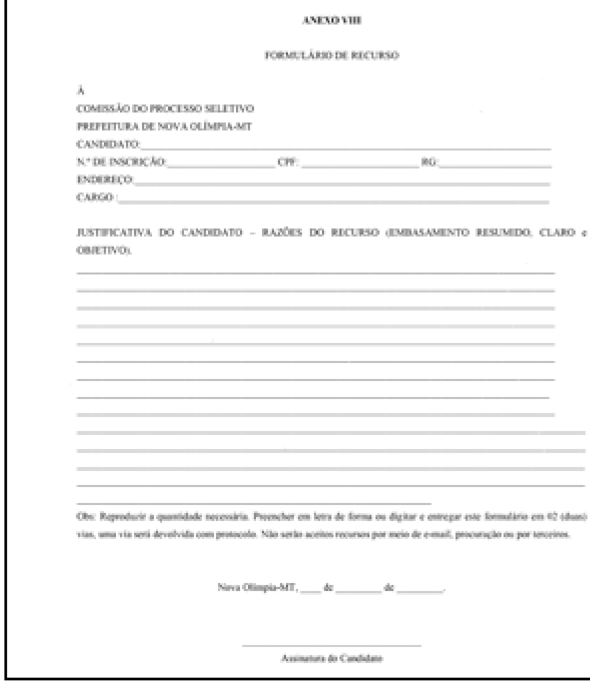

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE RECURSO

À
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA-MT
CANDIDATO:_______________________________________
N.º DE INSCRIÇÃO:__________________ CPF: __________________ RG:_______________
ENDEREÇO:_______________________________________
CARGO :_______________________________________

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – RAZÕES DO RECURSO (EMBASAMENTO RESUMIDO, CLARO e OBJETIVO).
____
____
____
____
____
____
____
____
____
____
____
____
____
____

Obs: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida com protocolo. Não serão aceitos recursos por meio de e-mail, procuração ou por terceiros.

Nova Olímpia-MT, ____ de ________ de ________.

____
Assinatura do Candidato